



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
MARCELO DE SOUZA MEDEIROS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ROGÉRIO LOPES BRANDI (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ROMILDA GONÇALVES MACHADO (Em exercício) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde	5
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ELOÍZA HELENA DE SOUZA	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 456 - Sexta - feira, 23 de Novembro de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.336/18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 288.197,50 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e sete reais, cinquenta centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, 09 e 13 da Lei nº 1.426/17 e processo administrativo nº 4990.2018.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Excesso de Arrecadação apurado no Balancete Contábil de Receita de Outubro de 2018.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O**

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
1449	09.02.08.244.015.2.583	3390.30	14	R\$ 288.197,50
1457	09.02.08.244.015.2.584	3390.30	14	R\$ 88.197,50
TOTAL				R\$ 288.197,50

Fonte de Recurso: 14FEAS.

ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Em Outubro/2018**

Cod. Red.	Código	Descrição	Receita Orçada	Receita Arrecada	Excesso de Arrecadação
	1.7.28.03.11.024	SEAS/FEAS	R\$ 12,50	R\$ 288.210,00	R\$ 288.197,50

Maria Moura A. dos Santos Brito
Responsável pela Contabilidade do F.E.A.S.
Ata: Nº 874/2018 SEMAS - PMQ
CPL: 1874/10-2

Contador

Controlador Geral do Município

Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 84166 - PMQ

DECRETO Nº 2.337/18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 456 - Sexta - feira, 23 de Novembro de 2018 - Ano 02 - Página 3

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 611.526,34(seiscentos e onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.426/17 e processo administrativo nº4991. 2018.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1315	09.02.08.128.036.1.173	3390.39	17	R\$ 19.351,36	
2475	09.02.08.122.036.1.175	3390.39	17	R\$ 1,00	
1351	09.02.08.244.015.1.187	3390.39	17	R\$ 1,00	
1353	09.02.08.244.015.1.187	3350.43	17	R\$ 1,00	
1361	09.02.08.244.015.1.355	3390.39	17	R\$ 1,00	
2472	09.02.08.244.015.1.410	3390.39	17	R\$ 1,00	
1367	09.02.08.244.015.1.543	3390.39	17	R\$ 1,00	
1370	09.02.08.244.015.1.544	3390.39	17	R\$ 1,00	
1388	09.02.08.244.015.1.549	3390.39	17	R\$ 1,00	
1438	09.02.08.244.015.2.194	4490.52	17	R\$ 1,00	
1300	09.02.08.122.015.2.377	3190.04	17	R\$ 1,00	
1441	09.02.08.244.015.2.380	3190.04	17	R\$ 1,00	
1452	09.02.08.244.015.2.583	3390.32	17	R\$ 150.171,65	
1455	09.02.08.244.015.2.583	3390.39	17	R\$ 82.785,15	
2628	09.02.08.244.015.2.584	3390.48	17	R\$ 20.000,00	
1450	09.02.08.244.015.2.583	3390.30	17	R\$ 49.401,26	
1455	09.02.08.244.015.2.583	3390.39	17	R\$ 43.527,00	
1306	09.02.08.122.015.2.377	3190.94	80	R\$ 28.562,00	
2496	09.02.08.122.015.2.377	3190.96	80	R\$ 9.685,72	
1307	09.02.08.122.015.2.377	3191.13	80	R\$ 137.345,68	
1435	09.02.08.244.015.2.194	3390.39	80	R\$ 14.316,76	
1405	09.02.08.244.015.2.179	3390.39	80	R\$ 2.354,76	
1352	09.02.08.244.015.1.187	3350.43	80	R\$ 54.000,00	
1461	09.02.08.244.015.2.584	3390.39	80	R\$ 1,00	
1464	09.02.08.244.015.2.584	4490.52	80	R\$ 1,00	
1456	09.02.08.244.015.2.583	4490.52	80	R\$ 1,00	
1448	09.02.08.244.015.2.582	4490.52	80	R\$ 1,00	
1439	09.02.08.244.015.2.380	3190.04	80	R\$ 1,00	
1299	09.02.08.122.015.2.377	3190.04	80	R\$ 1,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 456 - Sexta - feira, 23 de Novembro de 2018 - Ano 02 - Página 4

1432	09.02.08.244.015.2.194	3390.30	80	R\$	1,00	
1409	09.02.08.244.015.2.180	3390.30	80	R\$	1,00	
1407	09.02.08.244.015.2.179	4490.52	80	R\$	1,00	
1403	09.02.08.244.015.2.179	3390.30	80	R\$	1,00	
1387	09.02.08.244.015.1.549	3390.39	80	R\$	1,00	
1368	09.02.08.244.015.1.544	3390.39	80	R\$	1,00	
1350	09.02.08.244.015.1.187	3390.39	80	R\$	1,00	
1313	09.02.08.128.036.1.173	3390.39	80	R\$	1,00	
1404	09.02.08.244.015.2.179	3390.30	17			R\$ 200.000,00
1450	09.02.08.244.015.2.583	3390.30	17			R\$ 165.247,42
1302	09.02.08.122.015.2.377	3190.11	80			R\$ 59.098,10
1305	09.02.08.122.015.2.377	3190.13	80			R\$ 145.389,82
1309	09.02.08.122.015.2.377	3390.49	80			R\$ 41.791,00
TOTAL					R\$ 611.526,34	R\$ 611.526,34

Fontes de Recursos: 17 - FNAS/ 80 – Impostos e Transferências de Impostos

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2672/18. NOMEAR DENISE LEMOS FREIRE CANDIDO, no cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 23/11/2018.

PORTARIA Nº 2673/18. NOMEAR JEANE PAULA DE OLIVEIRA MIRANDELA, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Estratégia da Saúde da Família, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 23/11/2018.

PORTARIA Nº 2674/18. NOMEAR RODRIGO LIMA GOMES, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Licenciamento de Atividade Econômica, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 23/11/2018.

PORTARIA Nº 2675/18. NOMEAR MARCELO DE SOUZA SANTOS, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Alimentação Escolar, símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 23/11/2018.

PORTARIA Nº 2676/18. NOMEAR FELIPE MIRANDA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 23/11/2018.

PORTARIA Nº 2677/18. NOMEAR LEONARDO MOREIRA D'ARC DE SOUZA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle de Frotas, símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 23/11/2018.

PORTARIA Nº 2678/18. NOMEAR NICÉIA RODRIGUES SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Operacional de Controle Interno, símbolo AAC, na Controladoria Geral do Município – **CGM**, a contar de 23/11/2018.

PORTARIA Nº 2679/18. NOMEAR ANDRÉ PELUZIO CHERNICHARO, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC1, na Procuradoria Geral do Município - **PGM**, a contar de 23/11/2018.

PORTARIA Nº 2680/18. NOMEAR FELIPE DE BRAGANÇA QUINTANILHA ANDRADE, no cargo em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo CC3, na Secretaria de Comunicação - **GAP**, a contar de 23/11/2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº6469/2016/06. Requerente: Tatiana de Carvalho Silva Limas.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.25/27, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 30/32, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 03 de novembro de 2015 ao mês de dezembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 456 - Sexta - feira, 23 de Novembro de 2018 - Ano 02 - Página 5

Processo: nº. 0248/2018/09. Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 168/170, AUTORIZO, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de novembro de 2018, em cumprimento à Lei 277/97 de 23 de dezembro de 1997.

Processo nº. 4615/2018/03. Requerente: ROSANE ALBINO DO VALE.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 17/20, INDEFIRO o pedido pois não existe previsão legal que ampare a Isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) ao servidor público municipal em atividade, com alguma das moléstias dispostas no art. 6º, XIV, da Lei 7.713/88.

Processo n.º 22451/2018/32

ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 447, terça- feira, 06 de novembro de 2018.

ONDE SE LÊ: "Inscrição Imobiliária nº01005752.

LEIA-SE: "Inscrição Imobiliária nº0100752.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 209/2018. Interromper por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias **01/10/2018 a 30/10/2018**, referente ao período aquisitivo 2017/2018, do Servidor **PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA**, Procurador, matrícula nº 4251/01, fixando o próximo período para **04/01/2021 a 02/02/2021**, conforme despacho deferido pelo Prefeito, através do Processo nº 4375/2018/08, publicado do DOQ nº 440 de 25/10/2018.

PORTARIA N.º1201/SEMAD/2018—Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, no **processo nº 1223/2018/05**, autorizo a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme artigos 147 c/c 149, ambos da Lei 1060/11.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 13423/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº088/SEMUS/2018, de 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Designa os servidores para fiscalizar os serviços e ações do licitante vencedor do pregão Presencial nº 18/2018, Processo nº 1711/2018/03)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Constituir Comissão, para atuar como fiscais dos serviços de assessoria na área de T.I. (tecnologia e informação), sob demanda, com habilitação para assessoria em ambiente Microsoft, Linux, bem como, na assessoria em monitoração de servidores de dados, no atendimento e suporte ao usuário de infraestrutura de T.I., na manutenção de website, na manutenção em rede lógica e fibra óptica, na manutenção de impressoras/copiadoras/multifuncionais/plotters, na manutenção de centrais de alarme monitoradas, na manutenção em telecomunicações e na instalação e manutenção de cabeamento estruturado, de acordo com as demandas propostas pela Coordenadoria de Tecnologia e Informação – CTI e Coordenadoria de Telecomunicações – CTE, observando as melhores práticas em T.I. (Tecnologia e Informação) e T.É. (Telecomunicações), no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados e seus órgãos, prestados pelo licitante vencedor do pregão presencial nº 18/2018, processo nº 1711/2018/03, pelos seguintes servidores:

Titular:

Alan Alves de Almeida – Comissionado – Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação – matrícula 11125/02;

Lucas dos Santos Amaro – Estatutário - Agente Administrativo - matrícula 12236/01

Andreza Contreiras da Silva – Comissionado – Assessor de Gabinete - matrícula nº 8449/22

Suplente:

Fabiola da Silva Araújo – Estatutário – Agente Administrativo – matrícula 12495/01;

Natália Campos Bauer – Estatutário - Agente Administrativo - matrícula 12488/01

Art. 2º)- Caberá a comissão, por pelo menos 2 (dois) dos seus membros, atestar as notas fiscais com os serviços prestados pelas empresas prestadoras de serviços.

Parágrafo Único: Na ausência dos titulares, estes serão substituídos pelos suplentes.

Art. 3º)- Compete a Comissão de Fiscalização de Contrato e Termos, em especial:

I - verificar e acompanhar o adequado cumprimento das disposições contratuais e dos acordos, sob os aspectos técnicos, administrativos e outros;

II - Receber e dirimir as reclamações dos setores da Administração atingidos pela má-qualidade de serviços, aquisições ou obras;

III - criar mecanismos de controle que assegurem ao Órgão a qualidade dos serviços prestados, com uso de formulários de sugestão ou reclamação e realizando pesquisas diretas de satisfação, urnas coletoras de opinião ou outros mecanismos de aferição da qualidade e satisfação;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 456 - Sexta - feira, 23 de Novembro de 2018 - Ano 02 - Página 6

- IV - orientar a contratada sobre a correta execução do contrato, levando ao seu conhecimento as situações temerárias, com as recomendações de medidas e oferta de prazo para resolução;
- V - pedir ao Gestor a interdição provisória de obras ou suspensão da prestação de serviços, comunicando as razões do incidente e as providências que deve adotar;
- VI – certificar documentos ou fatos, apresentar relatório, preencher adequadamente o anexo desta Instrução Normativa e outras exigências de controle, instruir os processos administrativos com cópia da publicação da portaria de designação e composição da comissão e auxiliar na adequada instrução de todos os pagamentos;
- VII - representar ao Ordenador/Gestor contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do contrato ou termo, mas acerca de circunstância de que tenha conhecimento em razão do ofício;
- VIII - orientar glosa em faturas;
- IX – aprovar, atestar e sinalizar para pagamento;
- X - receber provisoriamente o objeto, submetendo imediatamente ao conhecimento do Gestor;
- XI - anotar em livro ou registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou termo, determinando a contratada o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- XII - manter documentos comprobatórios do andamento e fiscalização em pastas, em arquivo próprio, a fim de que possam ser consultadas pelos órgãos de controle;
- XIII - participar dos seminários e palestras de capacitação periódicas oferecidos pela Administração Pública.
- XIV – manter livro de ata de reuniões dos fiscais, data inicial e final de atuações como titulares e suplentes e demais ocorrências.

Art. 4º) - A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Art. 5º) - Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

Art. 6º) - Ficam **revogadas as disposições do ATO Nº 053/SEMUS/2018, de 31/07/2018, publicado no DOQ. 380 de 31/07/2018.**

Art. 7º) – Este Ato entrará em vigor **a contar a data de sua publicação.**

Lívia Guedes Simões

Secretária Municipal de Saúde - Matrícula 12974/01

Proc. 13.0176/17. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 880/884 e da Procuradoria Geral do Município em fls. 169/171, **HOMOLOGO** a despesa para realização de reforma do Centro Médico da Pedreira, conforme ATA DE SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 às fls. 847/848, no valor estimado de **R\$ 524.860,58** (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária: **PYDNA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.331.901/0001-10. AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

LÍVIA GUEDES SIMÕES

Secretária Municipal de Saúde - Matrícula 12.974/01

Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Ato n.º 001/SEMUCTUR/2018 – Torna Público e chama todos os Artesãos de Queimados para estarem presentes na Reunião da FACIART Rio de Janeiro com as associações filiadas no SINDSPREV. Endereço: Rua Joaquim Silva, 98A, 3º andar, Lapa – RJ. Dia 30/11/2018 às 10:00hs.

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo